

Universidade de Cruz Alta

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 - de 18 de dezembro de 2013

A Reitora, Professora Doutora Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

O disposto no artigo 14 da Lei Nº 11.129, de 30/06/2005, que cria, no âmbito do Ministério da Educação, a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, e demais legislação correlata,

DETERMINA:

- **Art. 1º.** Fica criada e instituída a Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade de Cruz Alta COREMU/UNICRUZ, que será regida por regulamento próprio, após aprovação do Conselho Universitário.
- **Art. 2º.** O coordenador, o coordenador adjunto e demais membros da COREMU/UNICRUZ serão nomeados pela Reitora da Universidade de Cruz Alta.
- **Art. 3º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Profa Dra Patrícia Dall'Agnol Bianchi Reitora

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 18 de dezembro de 2013.

Sadi Herrmann Secretario-Geral.